



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 849, DE 23 DE MARÇO DE 2016.

**DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 44, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal e,

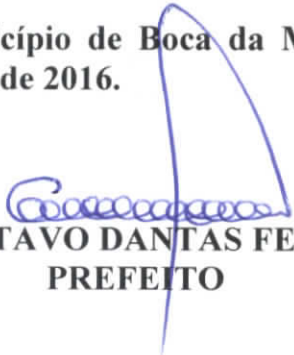
DECRETA:

Art. 1º- Fica decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do município de Boca da Mata, Alagoas, o dia 24 de março de 2016, quinta-feira.

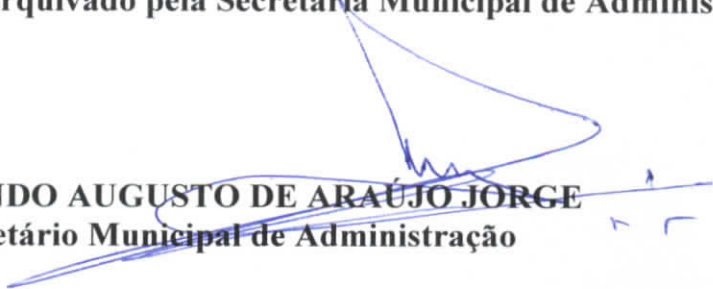
Art. 2º. O presente Decreto Municipal não se aplica as unidades e serviços considerados essenciais no atendimento à população, notadamente aos de urgência e emergência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, Estado de Alagoas, aos 23 dias do mês de março do ano de 2016.


GUSTAVO DANTAS FEIJÓ
PREFEITO

Publicado, Registrado e Arquivado pela Secretaria Municipal de Administração, em 23 de março de 2016.


FERNANDO AUGUSTO DE ARAÚJO JORGE
Secretário Municipal de Administração